



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/2025

Autor do Projeto: Vereador Leneandro Braga Goulart

Processo Nº <u>360125</u>
Em: <u>09/04</u> de <u>25</u>
<u>PNDACR 2025</u>
Assinatura e Carimbo

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Caeté, no município de Jerônimo Monteiro-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Caeté, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 42.614.931/0001-20, com sede na zona rural, localidade de Caeté, município de Jerônimo Monteiro – ES.

Art. 2º A entidade tem por finalidade promover o desenvolvimento comunitário, social, econômico e cultural da região, incentivando práticas de agricultura familiar, sustentabilidade, ações comunitárias, eventos culturais, e demais atividades voltadas para o bem-estar dos moradores e produtores rurais da comunidade.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública confere à referida associação o direito de firmar convênios com o poder público nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, bem como pleitear recursos e benefícios previstos na legislação vigente, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO-ES, em 08 de abril de 2025.

Leneandro Braga Goulart
Vereador proposit



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Caeté, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 42.614.931/0001-20, com sede na zona rural, localidade de Caeté, no município de Jerônimo Monteiro – ES.

A Associação tem desenvolvido um trabalho de grande relevância social e comunitária, atuando diretamente na promoção do desenvolvimento da agricultura familiar, na organização dos produtores rurais, no incentivo à sustentabilidade, além de realizar ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

A entidade também se destaca pela realização de eventos culturais, encontros comunitários e ações educativas que fortalecem os laços sociais e a identidade cultural da comunidade rural do Caeté. Sua atuação tem sido marcada pelo compromisso com o bem comum, promovendo a cidadania, a inclusão e o desenvolvimento local.

O reconhecimento como utilidade pública é um importante instrumento para fortalecer o trabalho da Associação, permitindo que ela amplie suas atividades, celebre parcerias com o poder público e busque recursos que garantam a continuidade e o aperfeiçoamento de seus projetos.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de valorizar o trabalho que já vem sendo realizado pela Associação de Moradores e Produtores Rurais do Caeté e de garantir os meios legais para seu fortalecimento institucional.

Leneandro Braga Goulart
Vereador proponente